



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2535/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 116/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 68/2025
DISPENSA 68/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de mão de obra para pintura na área interna e externa da Delegacia de Polícia Civil, em atendimento a solicitação do Gabinete.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa 47.015.518 Marcos Antônio dos Santos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 47.015.518/0001-62, com sede na Rua Benedito A. da Silva, nº. 173, Bairro Leão I, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de **R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 30 de outubro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.